

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e considerando que a Lei n. 9516, de 25.10.65, não extinguiu a Secção de Direitos e Deveres, mas apenas elevou a categoria hierárquica da referida unidade administrativa para Serviço, permanecendo como titular do respectivo cargo, em comissão, símbolo "CS", o Escrevente-Datilógrafo, Padrão "F", matrícula

8040, CELIO MUNIZ PASSOS, anteriormente nomeado pelo Decreto n. 7560, de 28.7.65,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto n. 7693, de 12 de novembro de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 1965.

- a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito.
- a) Gal. Reynaldo de Oliveira Reis
Secretário.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).